



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto nº 15 de 17 de fevereiro de 2022** - Exonera Gestora Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Decreto nº 16 de 18 de fevereiro de 2022** - Nomeia Coordenadora de Programas Governamentais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Errata do Decreto nº 14 de 10 de janeiro de 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0KXXR1Y1UXBX2SJVUE9EOQ

## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 15 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Exonera Gestora Escolar da  
Secretaria Municipal de Educação  
e Cultura.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar à servidora **ANA MARIA ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº 84, nomeada pelo Decreto nº 50/2021, do cargo em comissão de **GESTORA ESCOLAR** da Creche Criança Feliz V da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 17 de fevereiro de 2022.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 16 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Nomeia Coordenadora de Programas  
Governamentais da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear à Sra. **ANA MARIA ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº 84, para cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**, símbolo DA-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 18 de fevereiro de 2022.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0KXXR1Y1UXBX2SJVUE9EOQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Erratas**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### **ERRATA DO DECRETO Nº 14 DE 10 DE JANEIRO DE 2021.**

No **Decreto nº 14**, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Teofilândia - BA, em 10 de fevereiro de 2022, edição Nº 2888, que trata do Calendário Letivo de 2022, onde se lê: "**Dispõe sobre o Calendário Letivo do Continuum Curricular 2022 e dá outras providências.**"

**LEIA-SE:**

"**Dispõe sobre o Calendário Letivo de 2022 e dá outras providências**".

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia,  
em, 14 de fevereiro de 2022.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30